



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEDEC - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

# MT GARANTE - Guia de Projeto SUDAM



Abril/2024

**Fundo de Aval Garantidor do Estado de Mato Grosso - MT  
GARANTE**

**Alçada do Projeto:** Federal () Estadual () Outros ()

**Abril/2024**

<b>1. Título do Projeto.....</b>	<b>4</b>
<b>2. Proponente do Projeto.....</b>	<b>4</b>
<b>3. Resumo.....</b>	<b>4</b>
<b>4. Contextualização.....</b>	<b>4</b>
<b>5. Objetivo Geral.....</b>	<b>4</b>
<b>6. Objetivo Específico.....</b>	<b>5</b>
<b>7. Vínculo do projeto a uma estratégia nacional/regional de política pública.....</b>	<b>5</b>
<b>8. Metodologia.....</b>	<b>5</b>
<b>9. Metas/Etapas do projeto.....</b>	<b>6</b>
<b>10. Resultado e Impacto esperado.....</b>	<b>7</b>
<b>11. Equipe gestora do projeto.....</b>	<b>7</b>
<b>12. Investimento.....</b>	<b>8</b>
<b>13. Gestão de Risco.....</b>	<b>8</b>
<b>14. Referências.....</b>	<b>10</b>
<b>15. Anexos.....</b>	<b>10</b>

## **1. Título do Projeto**

1.1. Fundo de Aval Garantidor - MT GARANTE

## **2. Proponente do Projeto**

2.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

## **3. Resumo**

3.1. O MT Garante é um instrumento que busca mitigar os riscos da operação de crédito para a instituição financeira, tornando o crédito mais acessível para os pequenos negócios. Ele entra no processo de crédito ofertando as garantias, reduzindo o risco de contrapartida, que é maior nos pequenos negócios.

## **4. Contextualização**

4.1. Os pequenos negócios no Brasil apresentam problemas no acesso ao crédito devido a falhas de mercado, como assimetria de informações e o racionamento de crédito. Para os pequenos negócios, ela advém da dificuldade em apresentar informações, documentações e garantias que as instituições financeiras requisitam, na qualidade que as mesmas esperam. Por outro lado, o perfil de pequenos negócios muitas vezes traz maior risco às instituições financeiras, aliado aos custos operacionais maiores, dada a especificidade dessa operação. Esses fatores trazem riscos estruturais maiores para as operações de crédito dos pequenos negócios, que necessitam de maior colateral, e de garantia com maior qualidade por parte dos beneficiários.

4.2. Posto isso, o MT GARANTE busca avaliar, de forma complementar, as operações de crédito de pequenas empresas e produtores rurais, para mitigar o risco da operação, facilitar a análise de garantia e reduzir os juros, beneficiando o Agente Financeiro e o Beneficiário.

4.3. Dessa forma, um aporte de recursos direcionados ao MT GARANTE buscando garantir operações de pequenos produtores rurais no Plano de Adaptação e Baixa Emissão de Carbono na Agricultura - ABC+, pode auxiliar oferecendo garantia das operações desse público.

## **5. Objetivo Geral**

- 5.1. Avalizar, de forma complementar, os riscos das operações de financiamento dos seus beneficiários no Plano ABC+.

## **6. Objetivo Específico**

- 6.1. Os objetivos do MT Garante estão segmentados em três objetivos específicos: 1.Atingir o maior número possível de empresas e produtores rurais; 2.Aumentar o volume de crédito aos seus beneficiários; 3.Melhorar as condições de financiamento dos mesmos, com um prazo aumentado e melhores taxas de juros.
- 6.2. Ao conciliar a garantia do MT GARANTE com o Plano ABC+, se torna possível focalizar o recurso em um público específico para a consecução das metas do Plano ABC+, além de fornecer um mecanismo para garantias na concessão de crédito a um público alvo semelhante no MT GARANTE.

## **7. Vínculo do projeto a uma estratégia nacional/regional de política pública**

- 7.1. O MT GARANTE no PRDA, se encaixa no Eixo do Desenvolvimento Produtivo, dado a sua característica de democratização de acesso ao crédito que permite aos pequenos negócios a capacidade de alavancar, crescer e se desenvolver. Esta característica também possibilita o MT GARANTE abranger indiretamente outros programas de outros eixos do PRDA.
- 7.2. Dentro dos ODS, estão o ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; ODS 10 - Redução das Desigualdades; e ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação.

## **8. Metodologia**

## 8.1. Público alvo do projeto

8.1.1. Microempreendedores individuais; microempresas; empresas de pequeno porte; pequeno e médio produtor rural; cooperativas organizadas, exceto de crédito; e atividades econômicas ligadas à economia solidária, através dos Agentes Financeiros contratados pelo MT Garante, para operações de crédito enquadradas no programa ABC+.

## 8.2. Localização no território (com mapa)

8.2.1. A localização é todo o estado de Mato Grosso. Vale ressaltar que o número de municípios atendidos é um dos parâmetros que são utilizados na seleção de Agentes Financeiros.

## 8.3. Procedimentos

8.3.1. O MT Garante contrata Agentes Financeiros para operacionalizar as garantias junto aos beneficiários, estruturando sua operacionalização como Gestor, Administrador e Agentes Financeiros.

8.3.2. O Gestor é a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, que realiza a contabilidade e o controle dos recursos. O Administrador é a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - Desenvolve MT, que atua como mandatária do Estado, monitorando as carteiras para verificar a alavancagem e a inadimplência dos Agentes Financeiros, aliado à análise das operações para verificar se há melhoria nas condições de financiamento.

8.3.3. Os Agentes Financeiros são as instituições financeiras contratadas com recurso provisionado no MT Garante, que estão em contato direto com o beneficiário. Até o presente momento, são 7 Agentes Financeiros Credenciados: Desenvolve MT, SICREDI, SICOOB, CRESOL, UNICRED, CREDISIS e AL5.

8.3.4. Dessa forma, ao enquadrarem operações do ABC+, poderá ser utilizado um percentual de cobertura do MT GARANTE destinado especificamente a isso.

## 8.4. Estudos Ambientais

8.4.1. Não há necessidade de estudo ambiental.

# 9. Metas/Etapas do projeto

- 9.1. Etapa 1 - Criação da Lei e Regulamentação
  - 9.1.1. A Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021, e o seu Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021, junto às resoluções do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor do Estado, criaram o arcabouço legal necessário para a operacionalização do MT GARANTE.
  
- 9.2. Etapa 2 - Credenciamento das Instituições Financeiras
  - 9.2.1. A resolução Nº 016/2022/MT GARANTE, de 21 de junho de 2022, homologou os primeiros cinco agentes financeiros, e posteriormente, foi credenciado mais dois. O edital de credenciamento de agentes financeiros fica permanentemente aberto, para poder alcançar o maior número de beneficiários possível.
  
- 9.3. Etapa 3 - Início da Operacionalização
  - 9.3.1. Depois dos ajustes internos necessários para a oferta do MT Garante junto aos beneficiários, foi iniciada a operacionalização do fundo, em dezembro de 2022.
  
- 9.4. Etapa 4 - Monitoramento e Performance
  - 9.4.1. Após o início da operacionalização, houve a etapa de monitoramento e performance das carteiras dos Agentes Financeiros. Com a prestação de contas, é possível acompanhar qual o perfil dos beneficiários, qual sua atividade econômica, porte, ticket médio, além do município no qual o empreendimento está localizado. Nesta etapa é possível incluir o MT GARANTE junto ao Plano ABC+.

## **10. Resultado e Impacto esperado**

- 10.1. Conforme os objetivos gerais e específicos, o resultado é ampliar a cobertura de crédito através do aumento de recursos. Junto a isso, um maior volume de crédito, possibilitando a criação de histórico de crédito dos beneficiários. Junto a isso, viabiliza investimentos da parcela de empresas que mais emprega, pessoas, gerando empregos diretos e indiretos.
  
- 10.2. Com o fornecimento de garantia pelo MT GARANTE para o público alvo do Plano ABC+, busca-se incentivar práticas sustentáveis, e permitir que se alcance as metas definidas pela União e Estados.

- 10.3. Com o possível aporte de recursos da SUDAM, se torna viável atuar em cadeias que têm características especiais, como a avicultura, onde o investimento tem o perfil de ser condicionado a pequenos e médios produtores, em investimentos de longo prazo, ou a piscicultura, em que a necessidade do manejo sanitário traz custos descasados da receita produtiva, necessitando assim de crédito para ser viável.

## 11. Equipe gestora do projeto

### 11.1. Equipe executora

- 11.1.1. Coordenadoria de Crédito - CCRED da Superintendência de Agronegócios e Crédito - SAC, vinculada à Secretaria Adjunta de Agronegócios e Investimentos SAAI, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Nome	Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa		
Função no Projeto	Superintendente de Agronegócios e Crédito	Telefone para contato	(65) 3613-0051
E-mail	linacisrpsilva@sedec.mt.gov.br	Telefone	
Atividades a serem realizadas	Articulação Institucional, Fiscalização e Monitoramento de performance.		
Instituição	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/MT	Unidade/Setor	Superintendência de Agronegócios e Crédito.

### 11.2. Equipe de apoio

- 11.2.1. Há o contrato 011/2021 - SEDEC/DESENVOLVE MT, para a administração do MT GARANTE ser realizada pela Desenvolve MT, e o contrato com os Agentes Financeiros. Contudo, não identificamos uma equipe de apoio.

## 12. Investimento

### 12.1. Fonte de recurso

- 12.1.1. Orçamento Geral da União ( ) Orçamento dos Estados ou Municípios (X) Outros fundos nacionais e internacionais, parcerias ( ) Parcerias Público-Privadas ( )



## 12.2. Valor do Projeto

12.2.1. O MT Garante é um projeto que já está implantado e em operação. Busca se maiores aportes para poder ter maior alcance. Atualmente o MT Garante tem 120 milhões em conta. Dada a natureza do fundo, não há diferenciação entre investimento e custeio, pois o recurso sai do fundo apenas em caso de honra de garantia, e de gastos específicos para a operacionalização do fundo, como pagamento do Administrador e as custas da auditoria.

12.2.2. Dessa forma, aportes para cadeias produtivas específicas podem ser desvinculados em carteiras especiais, não afetando o principal do fundo. Um aporte de 20 milhões pode gerar até 200 milhões em garantias concedidas através do MT GARANTE, que podem ser utilizados junto ao Plano ABC+MT.

## 12.3. Cronograma Físico-Financeiro

12.3.1. O MT Garante tem valor provisionado para garantias de seus 7 agentes financeiros de R\$61.754.663,81. Como estamos nos anos iniciais do fundo, foi definido uma distribuição em cascata, onde para os primeiros três anos 90% do valor do fundo será liberado, ocasionando 30 milhões ao ano, podendo ser realizado um ajuste mediante a avaliação de performance.

# 13. Gestão de Risco

## 13.1. Indicador do Projeto

13.1.1. Sugerimos que seja utilizado o número de contratos avalizados, e o valor desses contratos. Por ser uma focalização no ABC+, já possui diversas métricas que são informadas ao SICOR, aliado à prestação de contas do Agente Financeiro do MT GARANTE

## 13.2. Análise de risco

<b>Ações ou eventos de riscos à execução do projeto</b>	<b>Ações preventivas conter os riscos</b>	<b>Ações corretivas para mitigar os riscos concretos</b>
1 Valores licitados superiores aos utilizados efetivamente	Aprimoramento dos cálculos	Remanejamento orçamentário e alteração da Lei do Fundo
2 Não aprovação dos artefatos do Planejamento de Contratação	Observar atentamente os dispositivos legais	Necessidade de alteração dos Atos Normativos

3 Suspensão do processo licitatório por causa de impugnações	Observar atentamente os dispositivos legais sobre o Fundo Garantidor	Necessidade de alteração dos Atos Normativos
4 Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Inserção da ação no planejamento anual da SEDEC	Não identificado risco residual
5 Incapacidade de execução do Contrato	Preparação do Administrador para execução do contrato (estudo de outros fundos, sistema, treinamento)	Revisão das diretrizes do Regulamento Operacional

<b>Ações ou eventos de riscos à execução do projeto</b>	<b>Ações preventivas conter os riscos</b>	<b>Ações corretivas para mitigar os riscos concretos</b>
1 Valores licitados superiores aos utilizados efetivamente	Aprimoramento dos cálculos	Remanejamento orçamentário e alteração da Lei do Fundo
2 Não aprovação dos artefatos do Planejamento de Contratação	Observar atentamente os dispositivos legais	Necessidade de alteração dos Atos Normativos
3 Suspensão do processo licitatório por causa de impugnações	Observar atentamente os dispositivos legais sobre o Fundo Garantidor	Necessidade de alteração dos Atos Normativos
4 Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Inserção da ação no planejamento anual da SEDEC	Não identificado risco residual
5 Incapacidade de execução do Contrato	Preparação do Administrador para execução do contrato (estudo de outros fundos, sistema, treinamento)	Revisão das diretrizes do Regulamento Operacional

## 14. Referências

- 14.1. Lei nº 11.475 de 13 de 13.07.2021
- 14.2. Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021
- 14.3. Decreto nº 357, de 30.06.2023 - Altera o Decreto nº 1.136
- 14.4. Regulamento Operacional - Resolução nº 25-2023-MT Garante, de 04.03.2023

## 15. Anexos

- 15.1. ■ MT GARANTE - Apresentação Oficial SEDEC- 15-06-2023.pdf